



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos dois dias do mês de novembro de 2022, às 09 horas e 30 minutos, a Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, compareceu na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga para analisar os projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa. Dessa forma, mediante o estudo das proposições, foram apresentados os seguintes votos e solicitadas as seguintes providências: **Projeto de Lei nº 119/2021** – a Vereadora Joice Alvarenga aguarda a manifestação da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga, considerando conteúdo do Ofício nº 314 de 31/08/2021 (MPMG nº 0261.21.000411-3), através do qual o Representante do Ministério Público informa que foi solicitado à ARPA II perícia na Unidade de Conservação Ambiental “Parque Natural São Judas” e tão logo aporte naquela Promotoria de Justiça o laudo técnico, será encaminhado cópia a esta Casa Legislativa para análise. **Projeto de Lei nº 389/2022** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto *contrário* por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 18/11/2022. **Projeto de Lei Complementar nº 023/2022** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 19/08/2022, tendo a edil ratificado seu voto favorável na data de 26/08/2022, após cientificada do conteúdo do Ofício nº 265/2022/SCMF, encaminhado ao SINTRAMFOR - Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga. Apenas para fins de conhecimento, à edil foi dada ciência da correspondência encaminhada pelo SINTRAMFOR em resposta ao Ofício nº 265/2022/SCMF, em que o Presidente Natanael Alves Gonzaga ressalta que o sindicato não se opõe à deliberação do PLC 23/2022. **Projeto de Lei nº 407/2022** – considerando informações constantes do Of. GAB. 979/2022, encaminhado em resposta ao Ofício nº 296/2022/SCMF, a Vereadora Joice Alvarenga apresentou a Emenda Modificativa/Aditiva nº 1, com o objetivo de incluir o serviço de hospedagem dentre aqueles ofertados ao migrante. Dessa forma, concluída a análise da proposição, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 407/2022, sendo que perante a emenda de sua autoria, a edil não manifesta voto em comissão. **Projeto de Lei nº 413/2022** – à Vereadora Joice Alvarenga foi dada ciência da Emenda Modificativa nº 01, de autoria do Chefe do Executivo; concluída a análise das proposições, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 413/2022 e à mencionada emenda. A edil salientou que não apresentará outras emendas, além de suas Emendas Impositivas e Emenda Aditiva nº 01, em face das quais não manifesta voto em comissão. **Projeto de Lei nº 421/2022** – à Vereadora Joice Alvarenga foi dada ciência dos seguintes expedientes: 1) *email* encaminhado na data de 28/11/2022, às 08h49, pela Gerência de Relacionamento com Clientes Especiais da CEMIG em resposta ao Ofício nº 339/2022/SCMF; 2) Ofício nº 382/2022/SCMF através



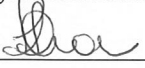
do qual o Vereador Cid Corrêa solicita ao Poder Executivo, informações pertinentes ao projeto. Dessa forma, após análise dos citados documentos, a Vereadora Joice Alvarenga salientou que aguardará o envio da resposta à informação solicitada pelo Vereador Cid Corrêa por meio do Ofício nº 382/2022/SCMF. **Projeto de Lei Complementar nº 026/2022** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto *contrário* por parte da Vereadora Joice Alvarenga na reunião de 18/11/2022, oportunidade em que a edil foi cientificada acerca do Parecer Técnico – Controle Interno nº 21 de 16/11/2022, através do qual a Auditora do Legislativo Mariana Fátima Souza conclui que a referida proposição - no que tange às questões tributárias - atende ao disposto da Lei de Responsabilidade Fiscal, contudo no que se refere ao aumento da alíquota do ISS de dois serviços específicos, sugere uma análise jurídica no que diz respeito ao princípio constitucional da isonomia. **Projeto de Lei nº 426/2022** – à Vereadora Joice Alvarenga foi dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 26 de 29/11/2022, através do qual a Auditora do Legislativo Mariana Fátima Souza conclui que a proposição está em consonância com a legislação vigente, sendo necessário que haja adequação e compatibilidade das leis orçamentárias; após análise do citado parecer, a Vereadora Joice Alvarenga apresentou a Emenda Modificativa/Aditiva nº 1, com o objetivo de alterar a redação da ementa e do art. 2º, bem como renumerar dispositivos. Dessa forma, concluída a análise da proposição, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 426/2022, sendo que perante a emenda de sua autoria, a edil não manifesta voto em comissão. **Projeto de Lei nº 427/2022** – à Vereadora Joice Alvarenga foi dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 26 de 29/11/2022, através do qual a Auditora do Legislativo Mariana Fátima Souza conclui que a proposição está em consonância com a legislação vigente, sendo necessário que haja adequação e compatibilidade das leis orçamentárias; após análise do citado parecer, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 427/2022. **Projeto de Lei nº 429/2022** – conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, a Vereadora Joice Alvarenga não emite voto em comissão, uma vez que é coautora (primeira signatária) do Projeto de Lei nº 429/2022. **Projeto de Lei nº 432/2022** – considerando o uso da tribuna, na data de 28/11/2022, pelos Secretário Municipal de Obras e Trânsito - Sr. Felipe Basílio e Diretor do Saae - Sr. Flávio Passos, e não restando mais dúvidas acerca da proposição, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 432/2022. **Projeto de Lei nº 435/2022** – a Vereadora Joice Alvarenga foi informada acerca da “dispensa” da resposta pelo Chefe do Executivo ao Ofício nº 373/2022/SCMF, por parte do Vereador Cid Corrêa, uma vez que o edil salientou que as dúvidas foram sanadas após informações repassadas por servidora da Secretaria Municipal de Saúde. Dessa forma, procedida a reanálise da matéria bem como do Of. GAB. 994/2022, encaminhado em resposta à informação solicitada através do Ofício nº 343/2022/SCMF, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 435/2022.



Lei nº 435/2022. **Projeto de Lei nº 440/2022** – à Vereadora Joice Alvarenga foi dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 25 de 25/11/2022, através do qual a Auditora do Legislativo Mariana Fátima Souza conclui que a proposição está em consonância com a Lei Federal nº 4320/64 no que diz respeito à abertura de créditos adicionais e às fontes de recursos a serem utilizadas; dessa forma, após leitura do citado parecer, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 440/2022. **Projeto de Lei nº 442/2022** – à Vereadora Joice Alvarenga foi dado ciência do Ofício nº 253/SAAE de 30/11/2022, encaminhado em resposta à informação solicitada através do Ofício nº 377/2022/SCMF; dessa forma, após leitura do citado ofício, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 442/2022. Registre-se que na data de 24/11/2022, à Vereadora Joice Alvarenga foi dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 22 de 23/11/2022, através do qual a Auditora do Legislativo Mariana Fátima Souza conclui que a referida proposição, “está em consonância com a Lei Federal nº 4320/64, no que diz respeito à abertura de créditos adicionais e às fontes de recursos a serem utilizados”. **Projeto de Lei nº 443/2022** – à Vereadora Joice Alvarenga foi dado ciência do Of. GAB. nº 1016 de 30/11/2022, encaminhado em resposta à informação solicitada através do Ofício nº 378/2022/SCMF; dessa forma, após leitura do citado ofício, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 443/2022. Registre-se que na data de 24/11/2022, à Vereadora Joice Alvarenga foi dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 23 de 23/11/2022, através do qual a Auditora do Legislativo Mariana Fátima Souza conclui que a operação de crédito obedece ao limite de endividamento previstos nas normativas específicas. **Projeto de Lei Complementar nº 029/2022** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e manifestação de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga na data de 18/11/2022. **Projeto de Lei Complementar nº 030/2022** – concluída a análise da proposição, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto *contrário* ao Projeto de Lei Complementar nº 030/2022. **Projeto de Lei nº 446/2022** – após análise da proposição, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 446/2022. **Projeto de Lei nº 447/2022** – após análise da proposição, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 447/2022. **Projeto de Lei nº 448/2022** – após análise da proposição, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 448/2022. **Projeto de Lei nº 449/2022** – durante o estudo da proposição, a Vereadora Joice Alvarenga solicitou verbalmente à Auditora do Legislativo, a análise da proposição em comento. Dessa forma, no decorrer da reunião desta comissão, a Sra. Mariana Fátima Souza analisou e exarou o Parecer Técnico – Controle Interno nº 027/2022, através do qual apontou a necessidade da correção de erros na redação do projeto com relação ao nomes e código de ações e elementos de despesa, contudo, concluiu que a referida proposição, está em consonância com a Lei Federal nº 4320/64, no que diz respeito à abertura



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA – MG
Cidade das Areias Brancas
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
Praça Ferreira Pires, 04 - Centro
CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

créditos adicionais e às fontes de recursos a serem utilizadas. Portanto, não restando dúvidas quanto a proposição, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 449/2022. **Projeto de Lei nº 450/2022** – após análise da proposição, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 450/2022. **Projeto de Lei nº 451/2022** – após análise da proposição, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 451/2022. **Projeto de Lei nº 452/2022** – após análise da proposição, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 452/2022. Não havendo mais nada a tratar, eu,  Flávia Tereza da Silva, lavrei a presente ata, que vai também assinada pela Vereadora Joice Alvarenga.

JOICE ALVARENGA
Vereadora